ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 219/93

Ilmo. Sr.
CEZAR AUGUSTO CALDART
DD Presidende da Câmara de Vereadores

Darcy Pagliosa, vereador do PPR, requer a V.Excia. - para que após consulta aos nobres companheiros, seja encaminhado ao - chefe do Poder Executivo Municipal, pedido para que determine ao Orgão Responsável, uma revisão na numeração das casas e prédios de nossa Cidade, e, ao mesmo tempo determine a atualizaçãodas numeraçoẽs, de acordo, com as normas vigentes.

Para justificar, este vereador recebeu de moradores da cidade, documentos que comprovam a existência de residências com duas - numeraçoẽs, criando dessa forma problemas para os prestadores de serviços públicos como a C.E.E.E., CORSAN, CORREIOS E TELÉGRAFOS e OFICIAIS DE JUSTIÇA.

São vários os casos já comprovados, podemos citar a Rua Inácio Vasiluk, onde a Prefeitura Registra o nº 171 e a C.E.E.E. - o nº 499, na mesma rua a Prefeitura Registrou o nº 160 e, agora com nova numeração o nº 504., junto anexamos cópia xerox como prova.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 219/93 | Data 27 / 08 / 1993
PRESIDENTE

Câmara Municipal, 25 de Agosto de 1.993

Darcy Pagliosa - Vereador do PPR

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 08 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente